



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



ADITIVO CONTRATUAL Nº 022/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO ESCRITÓRIO DA UFOP EM BELO HORIZONTE/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA ITA INSTALADORA TECNOLOGIA EM ALARMES LTDA. (PROCESSO UFOP Nº 23109.200862/2019-46).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reconduzida ao cargo de Reitora de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Ita Instaladora Tecnologia em alarmes Ltda.**, sediada na Rua Três Pontas, 928, Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, CEP 30.710-560, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.324/0001-49, aqui denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Daniela Lúcia Ferreira Pelizari, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Contrato Social, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109-200862/2019-46, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 035/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 2.2 Aditivo Contratual nº 049/2020, em virtude do disposto no Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 061, de 12 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de julho de 2021, com prazo final em 18 de julho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/2

2.2 Considerando que a Contratada manteve o mesmo valor constante do Termo de Contrato nº 035/2019, conforme consta de sua proposta de prorrogação, abdicando-se do índice de reajuste previsto na cláusula 6.1 do citado instrumento contratual, o valor total deste termo é de **R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais)**, sendo **R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais)** o valor mensal da prestação de serviços.

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor total
1	Prestação de serviços de instalação e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico do escritório da UFOP em Belo Horizonte/MG.	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 035/2019 e Aditivo Contratual nº 049/2020, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 31 de maio de 2021

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por CLAUDIA
APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2021.05.31 11:36:49 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Ita Instaladora Tecnologia em alarmes Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Assinado de forma digital por DANIELE ROSARIO DOS SANTOS
CORREA:07758817670
Dados: 2021.06.02 10:52:57 -03'00'

NOME/CPF:

2ª - GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Assinado de forma digital por GABRIEL AUGUSTO SANCHES
HERNANDES:22113363100
Dados: 2021.06.02 11:01:10 -03'00'

NOME/CPF: